MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº	**74/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	23118.012364/2022-34
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA, CAMPUS DE ROLIM DE MOURA, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Senhor Presidente da Câmara de Graduação - CamGR, encaminho Relatório e Parecer da proposta de **REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA DE TÉCNICA CIRÚRGICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS (LEPTECIPA)** do Departamento de Medicina Veterinaria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura.

I. RELATÓRIO

O processo em questão trata do "REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA DE TÉCNICA CIRÚRGICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS (LEPTECIPA)," do Departamento de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura. Até o momento, constam no processo quarenta documentos anexados, incluindo este relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo versa sobre a criação do Regimento Interno do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA).
No que diz respeito ao aspecto formal, o processo já passou pela Câmara de Extensão (CamPE), conforme o documento SEI 1360298, com parecer favorável e aprovação unânime pelo pleno. Além disso, foi também aprovado sem restrições pelo Conselho de Campi, conforme o documento SEI 1298311, com parecer de aprovação e aprovação unânime pelo pleno do CONSEC-RM. Este processo foi submetido à Câmara de Graduação do CONSEA.
No aspecto material, todas as normativas vigentes foram estritamente seguidas, a saber, a Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013, e a Resolução Nº 409, de 29 de abril de 2022. O processo de trabalho foi iniciado com a criação da comissão encarregada de elaborar o regimento, conforme despacho documentado no SEI 1097187. A minuta do regimento (SEI 1097188) foi elaborada, aprovada sem restrições pela comissão responsável e avaliada por meio do parecer 7 (SEI 1298311).
Dado que o Regulamento Interno desempenha um papel fundamental na normatização das relações de uso dos espaços do Departamento, esta análise está estritamente fundamentada na Resolução Nº 409, de 29 de abril de 2022, e na Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013. Estas resoluções tratam das definições vigentes, institucionalização e cadastramento de informações dos laboratórios didáticos-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a criação do formulário de cadastro eletrônico e atualização dos dados cadastrais dos laboratórios.

III. CONCLUSÃO

Com base no que consta nos autos deste processo, sou de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA) por meio da aprovação de seu Regimento Interno.
À consideração superior.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, **Conselheiro(a)**, em 20/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490825** e o código CRC **91582BB0**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.012364/2022-34

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 74/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Institucionalização do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA), do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do Campus Rolim de Moura.
Relator(a): Conselheiro Ariel Adorno de Sousa

Decisão:

Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA) por meio da aprovação de seu Regimento Interno".

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Vice-Presidente da CGR, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Vice-Presidente**, em 18/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522720** e o código CRC **7C7F6937**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o Parecer de nº 74/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1490825) e o Despacho Decisório de nº 64/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1522720) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 19/10/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523579** e o código CRC **19935FEF**.